



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av<sup>a</sup> de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

## CIRCULAR Nº 01 – 2012|2013

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

### 1 – **SEGURO DESPORTIVO – ÉPOCA 2012|2013**

**COMPANHIA DE SEGUROS – CHARTIS EUROPE SUCURSAL EM PORTUGAL, S.A. – De 01.09.2012 a 31.08.2013**

**Apólice n: PA11AH0585**

O Seguro Desportivo é obrigatório para todos os agentes desportivos inscritos em Federações dotadas de utilidade Pública Desportiva, nomeadamente:

- a) Praticantes desportivos;
- b) Árbitros, Juizes
- c) Treinadores, Monitores e Animadores;
- d) Dirigentes Desportivos

**As Taxas de Seguro Desportivo para a época 2012|2013, são as seguintes:**

Minis, Infantis e Iniciados -----	€ 16,00	- Suportado pela F.P.V.
Juvenis -----	€ 16,00	
Juvenis (Cadetes) -----	€ 16,00	
Juniores -----	€ 25,00	
Seniores -----	€ 30,00	
Dirigentes, Delegados, Técnicos, Árbitros e Outros -----	€ 30,00	

### **Cobertura e Capitais**

#### **- Desportistas Amadores menores de 14 anos:**

Invalidez Permanente -----	€ 30.000,00
Despesas de Tratamento e Repatriamento -----	€ 5.000,00
Despesas de Funeral -----	€ 2.000,00

#### **- Desportistas Amadores maiores de 14 anos e Agentes Desportivos:**

Morte ou Invalidez Permanente -----	€ 30.000,00
Despesas de Tratamento e Repatriamento -----	€ 5.000,00
Despesas de Funeral -----	€ 3.000,00

### **Franquias**

- Franquias por sinistro e pessoa segura, na cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento de **€ 75,00**, em cheque passado à ordem de: **CHARTIS, S.A.**, aquando da entrega da Participação de Sinistro.

**Nota:** Mais informamos que estes documentos estão disponíveis, para consulta, no nosso site [www.fpvoleibol.pt.](http://www.fpvoleibol.pt), podendo no mesmo ser descarregada a Ficha de Participação de Sinistro.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 31 de Agosto de 2012

**A DIRECÇÃO**